

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **Viagem Mais Turismo Ltda.**, CNPJ nº 31.361.930/0001-02, objetivando a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas para atendimento aos munícipes atendidos por algum programa social ou de saúde, servidores, agentes políticos e assessores no exercício de suas funções e atividades institucionais, pelo valor total de **R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais)**. Boa Vista do Tupim, 21 de fevereiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 194/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 035/2022, com a empresa **Viagem Mais Turismo Ltda.**, CNPJ nº 31.361.930/0001-02, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas para atendimento aos munícipes atendidos por algum programa social ou de saúde, servidores, agentes políticos e assessores no exercício de suas funções e atividades institucionais, pelo valor total de **R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de outubro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentária referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 22 de fevereiro de 2022. Assinam pela empresa Dila da Silva Mascarenhas e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.